



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**

AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA

10150043/0001-07

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 21 , DE 28 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2373**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOIANA, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$12.891.262,37 distribuídos as seguintes dotações:

02 12 00 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E PATRIMONIO ARQUITETONICO

404	15.451.0230.1136.0000	PAVIMENTACAO, RECAPEAMENTO E CONSERVACAO DE \	12.891.262,37
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**12.891.262,37**

Fontes de Recurso

01 00

12.891.262,37

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Digitalmente)

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL